



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 47/2022 DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

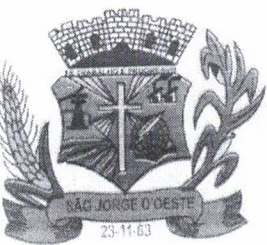
PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** _____

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto** Odinei _____

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch** Gerson Koch _____

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin** Evandro _____

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na décima quarta Sessão Extraordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Gerson Sidnei Koch, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 20:15 horas (vinte horas e quinze minutos) e o Presidente cumprimenta a todos e explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 50/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera os anexos da Lei Municipal nº 997/2021 – Plano Plurianual e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei nenhum Vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei nº 50/2022** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 51/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera os anexos da Lei Municipal nº 1043/2022 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei nenhum Vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei nº 51/2022** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 52/2022** de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei se manifestaram os Vereadores; **Valdir Antônio Martendal, Rodrigo Dalmolin, Odinei José Rebonatto e Moacir Antônio da Costa e Silva**, em votação o **Projeto de Lei nº 52/2022** de autoria do



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

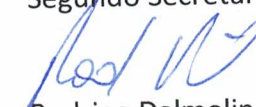
14ª Legislatura

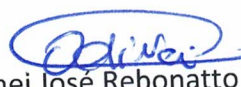
Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


Executivo Municipal foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o presidente explana, por ser uma Sessão Extraordinária as **considerações finais** são dispensadas. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20:27 horas (vinte horas e vinte e sete minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.


José Maria Ferreira
Presidente


Evandro Pagliarin
Segundo Secretário

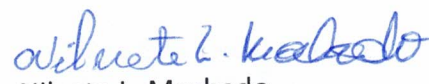

Rodrigo Dalmolin
Vereador



Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente


Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador


Sergio Roberto Priamo
Vereador


Gerson Koch
Primeiro Secretário


Nilvete L. Machado
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador